REQUERIMENTO N° CM 390/2019

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos do art. 98 do regimento interno desta Casa, requerem de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar como fato determinado como indícios de irregularidades, relatados e apresentados na Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa no dia 21 de Outubro do corrente ano, pela Comissão de Participação Popular, onde houve várias denúncias verbais, áudios e documentos apresentados, denunciando sérias irregularidades de ingerência da FAMBACCORD e da Assessora Especial de Assuntos Comunitários da Prefeitura, nas eleições para Presidência das Associações de Moradores de Bairros e coação para filiação no partido político do atual Prefeito de Divinópolis.

J U S T I F I C A T I V A

Respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis, solicitamos a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar, uma vez que nesta casa, durante a Audiência Pública realizada no dia 21 de Outubro de 2019 pela Comissão de Participação Popular, com a participação de autoridades, diversas lideranças de bairros, ex presidentes de de Associações de Moradores de Bairro e público em geral, sendo relatado que houve interferência por parte da Presidência da FAMBACCORD, senhor Ricardo Lúcio de Andrade Eufrásio e da Assessora Especial de Assuntos Comunitários da Prefeitura, Sra. Patricia Conceição Elias Coelho, quanto a realização de eleições em alguns bairros, bem como reuniões fechadas no intuito de coagir presidentes de associações de bairros a filiarem ao partido politico do atual Exmo. Prefeito de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado, com a contrapartida de apoio político e consequente benefícios de melhorias nos bairros. Ainda, esclarecer também a mencionada doação em espécie por parte do Exmo. Deputado Federal, Sr. Domingos Sávio, em favor da FAMBACCORD, bem como o favorecimento que teve uma pessoa incapaz, menor de idade, para entrar na FAMBACCOORD e assinar documentos oficiais em nome do então presidente, conforme denunciado na mencionada Audiência Pública.

Se há indícios de irregularidades e/ou crimes devem serem apurados e esclarecidos paras se saber quais condutas delitivas e irregularidades ocorreram e a responsabilização de cada um dos envolvidos para posteriores representações e denúncias caso sejam comprovadas, com cópias ao Ministério Público para as ações que julgar cabíveis, servindo esta CPI para apuração dos fatos e embasamento para as devidas providências.

Sem mais para o momento, aguardaremos retorno nos termos regimentais.

Segue em apenso:

01 - 02 CD's com áudio da audiência pública do dia 21/10/2019;
02 - Cópia da Ata da audiência pública do dia 21/10/2019;
03 - Cópia da lista dos participantes da Audiência Pública do dia 21/10/2019;
04 - Cópia de Comunicado aos Moradores (04 laudas);
05 - Cópia de doc. do Cons. Comunitário. do Bairro Porto Velho ao MP (07 Laudas)
06 - Cópia de doc. do Cons. Comunitário do Bairro Porto Velho à FAMBACCORD (02 laudas);
07 - Cópia de doc. do Cons. Comunitário do Bairro Porto Velho à FAMBACCORD;
08 – Cópia de Boletim de Ocorrência (04 laudas);
09 - Cópia de doc. do Cons. Comunitário do Bairro Porto Velho ao MP (03 laudas);
10 – Cópia de ofício de denúncia/Recurso da FAMBACCORD (04 laudas);
11 - Cópia de ofício de denúncia/Recurso da FAMBACCORD (03 laudas);
12 - Cópia de ofício de denúncia/Recurso da FAMBACCORD (04 laudas);
13 – Cópia de doc. do Conselho Municipal de Saúde;

Divinópolis, 14 de Novembro de 2019

Sargento Elton
Vereador Líder do Patriota

Matheus Costa
Vereador do PPS

Roger Viegas
Vereador do PROS

Janete Aparecida
Vereadora do PSD

Edsom Sousa
Vereador do MDB

Dr. Delano
Vereador Líder do MDB

Nêgo do Buriti
Vereador do Patriota

Zé Luiz da Farmácia
Vereador Líder do PMN

César Tarzan
Vereador Líder do PP

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB

Ademir Silva
Vereador Líder do PSD

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador Líder do PROS

Rodrigo Kaboja
Vereador do PSD
Presidente da Câmara

Adair Otaviano
Vereador do MDB

Josafá Anderson
Vereador Líder do PPS

Raimundo Nonato
Vereador Líder do PDT

Eduardo Print Júnior
Vereador Líder do SDD

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR. Aos 21 dias de Outubro de dois mil e dezenove, às 19 horas e 00 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis, realizou-se, por convocação da Comissão de Participação Popular, audiência pública para discussão Administração e ações da FAMBACCORD. .Tendo inicio a audiência pública para discutir e deliberar sobre administração e ações da FAMBACCORD. Presidindo a comissão popular o vereador Edsom Sousa como secretario Vereador Sargento Elton e Vereador Zé Luiz membro, solicitado pelo presidente o secretário leu os ofícios, atas e correspondências referentes a audiência pública. Após a leitura o vereador Edsom Sousa convidou as autoridades presentes para composição da mesa: Patrícia Coelho, Ricardo Eufrásio, Darly Salvador além dos vereadores da comissão de participação popular. Presidente da comissão fala sobre o respeito que deve pautar as discussões de forma geral e repudia uma matéria feita pelo blog DIVINEWS referente a Senhora Patrícia e vereador Edson de Souza.O secretário passa o rito que será usado em toda a decorrência dos trabalhos da comissão, já pré estabelecidos pelas regras da Câmara Municipal de Divinópolis. O Sr. Darly pede a palavra e solicita do vereador presidente que fale sobre o objetivo de uma audiência pública e esclareça para que o público ali presente consiga entender qual a parte lhe cabe no processo. Por sua vez o vereador presidente faz todas as explicações necessárias. No meio de suas explicações o vereador presidente é interrompido pelo Sr. Arthur que solicita questão de ordem pelo microfone instalado no plenário e a palavra é concedida. Sr. Arthur fala de não haver representatividade por parte dos vereadores por não serem a maioria dos votos válidos do município e diz que quem representa o povo são as pessoas que ali estão, Sargento Elton pede a conclusão da fala e deixa claro que tal modelo de audiência pública é usado na Câmara Federal, o vereador presidente toma a palavra e diz que estão seguindo os ritos normais, Sr. Arthur abandona o microfone.O secretário da comissão lê as justificativas dos vereadores ausentes, uma solicitação de composição de mesa do Sr. Darly e demais ofícios direcionados a comissão. Vereador presidente passa a palavra para a mesa e explica que a mesma terá 10 minutos para suas explanações de modo geral, oferece a palavra a todos sendo o primeiro a falar Sr Ricardo Eufrásio, presidente da FAMBACCORD. Ricardo diz que tem 8 meses que assumiu o cargo de presidente da Federação e que sempre prestou contas de forma honesta e ilibada, ainda diz não ser fácil pela falta de recursos. Falou sobre a importância dos líderes comunitários nas eleições e em seus rumos, estando ele a federação ao dispor desta comissão e de todos os vereadores. Agradece ao Deputado Federal Domingos Sávio por manter um contador para Federação, fala do documento do DBE, que troca informações no cartório para chapas dos bairros. O vereador presidente passa a palavra a Sra Patrícia Coelho, Assessora Especial Comunitária Municipal, ela explana das dificuldades de ser presidente de bairro em principal financeiras e se coloca a disposição para ajudar todos. Sargento Elton lembra todos que para fazer uso da palavra devem se inscrever antes. Com a palavra Sr Darly Salvador representante do grupo GAMDI _ Grupo Ação e Movimento por Divinópolis, ressalta que a FAMBACCORD perdeu seu intuito, diz que a federação participou e realizou reuniões para partidos políticos, fala que o presidente da Federação ocupa cargo público indicado e acha tal coisa imoral. Só se tem exito nas demandas de bairro se for alinhado com as políticas públicas do atual prefeito. Recebeu denúncia que o filho do Sr Ricardo trabalha e assina documentos na federação sem a devida nomeação. A federação não pode ser um veículo que promova apenas pessoas para eleições de modo geral, não fazer diferenciação entre candidatos as associações de bairro, procurou o Sr Ricardo e o mesmo o disse que estava a ponto de abandonar a direção da Federação por não ter nenhum tipo de recurso para trabalhar, questiona porque o povo não gere a federação e não deixar tal gestão nas mãos da prefeitura. Sr Ricardo pede a palavra por

ter sido citado pelo Sr Darly, explicando a situação da Federação e sua insatisfação com a fala do Sr Darly. Sra Maria Catarina, do bairro Manoel Valinhos, solicita qual lei municipal rege a Federação e quem são o conselho fiscal e suplentes e Sr Ricardo responde seus questionamentos. Presidente passa as perguntas da população: Viviane do bairro São Caetano, a mais de 60 anos sem atendimentos básicos e questiona a falta de atendimento do Executivo Municipal e quais taxas abusivas estão sendo cobradas pelo cartório. Sr Demétrio do bairro Lagoa dos Mandarins, questiona sobre irregularidades na eleição da Federação e na sua condução, fala também das dificuldades em ser atendido pelo executivo municipal. Sr Guilherme Lacerda do bairro São José, questionou sobre a formação da Sra Patrícia Coelho e qual a situação do Sr Ricardo na época de sua eleição para Federação. Sr Adriano do bairro Porto Velho, que reproduziu um áudio do aplicativo de whatsapp. Sr Arthur, solicita auditoria dos computadores que foram doados há 15 anos e diz que a Federação tem sido usada como máquina para eleição. Sra Catarina Labore do bairro Manoel Valinhos, acha que o momento é de propostas mais práticas e rápidas para solucionar o problema dos bairros e solicita que Sr Ricardo responda por escrito e que todos os questionamentos devem ser encaminhados por escrito a Federação. Antônio Carlos bairro Mangabeiras, questiona quantos bairros, quantas associações e quais estão regulares e registradas. Sr Carlos Eduardo bairro Jardim das Oliveiras, diz que participou da chapa da Federação por pressão da assessora de relações comunitárias e que a mesma coagiu vários presidentes de bairro que não iriam participar dos benefícios do Governo Municipal. Diz que Sr Ricardo recebe o valor de 1000 reais de um deputado para arcar com gastos da Federação e por fim fala de reuniões realizadas na prefeitura na sala de relações comunitárias. Disse ainda que foi coagido a assinar uma ficha de filiação no partido do prefeito. Sra Lourdes Lopes, falando de apaziguar e trabalhar em prol da sociedade e pensar em uma federação melhor, solicita ainda que Sr Ricardo seja mais transparente com a FAMBACCORD. Sr Warlon, presidente do conselho municipal de saúde, esclareceu sobre assuntos técnicos sobre números de cadeiras da Federação, explicou ainda que que todos os cidadãos tem direitos e devem ser respeitados. Sr Paulo Sérgio, bairro Jardim das Oliveiras, faz denúncias de trabalho contra sua associação por parte da Federação e se coloca a disposição para fornecer documentos citados em plenário pelo mesmo e informa que o vereador Renato Ferreira já está de posse de tais documentos. Sra Ivone, bairro Nossa Senhora da Conceição, esclarece e fala que não houve irregularidade na eleição do Sr Ricardo e explicou os motivos de acreditar nisso, explanando sobre a questão dos editais e do processo interno de candidatura para a Federação.Aqui foram encerradas as participações populares e passaram as falas aos vereadores presentes:Vereador Nonato, falou sobre a valorização dos presidentes de bairro e da necessidade de unir forças para que o legislativo e executivo trabalhem com a Federação de forma geral e questiona o Sr Ricardo sobre a disponibilidade da documentação da FAMBACCORD.Vereador Renato Ferreira, parabenizou todos presentes e comentou do seu período enquanto presidente da Federação, explicou sobre a emenda impositiva que não foi destinada. Falou das dificuldades encontradas pelas associações e entidades de toda cidade, entregou a prestação de contas entre 2008 a 2018 a presidência da comissão. Vereadora Janete Aparecida, cobrou mais efetividade nas ações da comissão e pede que todas as denúncias sejam feitas formalmente e respondidas. Pediu esclarecimentos sobre algumas falas dos populares e solicitou mais transparência dos documentos públicos da Federação.Vereador Sargento Elton, fez questionamentos ao Sr Ricardo e a Sra Patrícia, solicita ainda que todas as denúncias feitas sejam investigadas em uma CPI. O Vereador presidente passa a palavra para que os questionamentos fossem respondidos. Sr Ricardo Eufrásio, informa que esta fechando a FAMBACCORD até que todas as investigações forem feitas e diz estar muito insatisfeito com a

maneira que foram feitas as denúncias. Disse ainda que pagou matérias da Federação do próprio bolso e respondeu as perguntas feitas pela população. Informa que sempre esteve a disposição para atender todos os presidentes que o procuraram. Sra Patrícia Coelho, da esclarecimentos sobre sua formação e diz que os membros da Federação estão brigando por eleições futuras, justifica que trabalhou em prol de todos os bairros sem distinção e irá continuar da mesma forma. Fala sobre a prestação de contas e como deveria ser feito em sua opinião. Vereador Presidente passa a palavra ao secretario da comissão para que sejam feitas os encaminhamentos finais e encerra a audiência pública. Estiveram presentes os cidadãos e autoridades constantes da lista de presença anexa à presente ata. O teor da audiência pública foi filmado, estando a mídia anexa à presente ata, integrando-a. Ao final da audiência, não havendo mais o que discutir, foi lavrada a presente ata resumida que, após aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

Edsom Souza
Presidente da comissão

Sargento Elton
Secretario

Zé Luiz da Farmácia
Membro

NOME	ENTIDADE	TELEFONE
Ana Maria da Costa Corrêa	MG-2 367905	9 98[illegible]484
Alessandro Pacheco	M-5 788 234	9-9197 0000
Paulina Barbosa	064 069 1 (RG	MG 98855535G
[illegible]		99899627
Warlon C. Reis	CMS	99957,1645
Mariana Evaristo Dias	MG 6033579	98843408
[illegible]		98803 4470
Daniella Teixeira		9 9969-6249
João Martins	MG 5.787.560 =	988479982
LEANDRO MARCIO SOUZA	Ass. Mor. Ponte Funda	99194-4049
Maria do Carmo Souza	Ass Mor Ponte Funda	3222 3139
Zilda Maria Silva	Ass Mor Ponte Funda	98805-0914
Valdenia Aparecida Reis	Assoc Mor Ponte Funda	
Karina Ap da Silva Griffo	Ass. moradores Santinopolis	988553079
[illegible]	Ass. M.B. Oliveiras	98807,808
[illegible]		99912 6465
[illegible]	Pal Recado	98816 4802
Amarildo G. Oliveira	Amigos	98326 37-27
Irene [illegible] Viegas	C.P.F. 072224156 96	98849 1183
Rosana Apa da Silva	CPF 741 691 306-34	88196290
Fernanda Dinardo (Presidente)	MG 13.254.89	(37) 99947015
[illegible]	Pato Velho	
[illegible]	Pato velho	
Ingrid Pedra da Costa	[illegible]	98829 6698
Welington Queiroz da Silva		99809-5114
Advogada Ilanna Souza	Floresta -	99962 6619
Ana Lucia Cordeiro MATTOS	Vila das Roseiras	01883787773
Vivianne dos Santos Araujo	São Cristóvão	98849-2635
Yumia Uchimura	Porto Velho	9913 9.4658

NOME	ENTIDADE	TELEFONE
Thaís Emilia de Souza	Gabinete vereadora Janete	988083105
Edmar Alves	Gab. Sgt Elton	2102 8263
Maria Catarina L. D. vale	Sind/VTE	99956859 2. (militante de bairro)
[illegible]	Cabeleireira	32224122
ALEXANDRE RODRIGUES	COPASA/MG	98813.6379
Maria da Graça Gon.	Sociedade Civil	(37) 9.9954.5503
José Adão [illegible]	PSB	99887 6262
OMAR AGUIAR FIGUEIREDO	LIDER COMUNITÁRIO	(37)99941.6456
Guilherme Loureda	sociedade civil	(31) 984644918
[illegible]	sociedade	
Demétrio Bento	SO	37.998579822
Thatiane Dias	Sociedade	
[illegible] Alves Mestrado	Advogado	988391651
[illegible] Conceição	Sociedade	999536018
Eufrosio Aguiar do Silva	L. Comunitário D.P.I	988233359
Luiz Gonzaga da Silva	L. Comunitário D.P.I	988730364
Kildare Santa da Silva	L. Comunitário D.P.I	999031131
Paulo Roberto B. Mello	N. T.	

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

COMUNICADO AOS MORADORES

Em respeito aos moradores dos bairros Candelária, Oliveiras, Dom Cristiano, Fonte Boa e região, a Prefeitura de Divinópolis, a bem da verdade, vem a público reforçar o compromisso que tem: trazer melhorias para todos os cidadãos. Esse esclarecimento se faz necessário diante do temor de algumas pessoas de que a postura do atual presidente da Associação do Bairro Oliveiras em atacar a Administração Municipal, de forma gratuita, pudesse inviabilizar as melhorias previstas para toda a região.

Pelo contrário. Os moradores podem estar certos de que essa postura, contrária aos interesses dos próprios vizinhos e moradores do local, só faz aumentar nossa vontade de trabalhar ainda mais. Assim, quando o referido cidadão vai para as redes sociais falar inverdades e acusações, o faz sem nenhum conhecimento. Afinal, apesar de investido da função de Presidente de uma associação, não contribuiu em nada para que as melhorias fossem realizadas. Pelo contrário. Muitas vezes dá a entender que torce para que as coisas deem errado. Tanto que apresenta contradições em sua fala. Primeiro fala que há buracos. Depois diz que a Prefeitura usou 600 toneladas de massa asfáltica. Se usou, foi realmente porque tapou buracos.

Ao ver as obras e serviços da Prefeitura se tornando realidade, o desespero com a proximidade de um ano eleitoral parece transtornar essas pessoas ou aqueles para quem eles trabalham. Assim, só lhes restas o ataque. E é o que tem feito, por exemplo, com a obra de abertura da Rua Oceania, em parceria com a Construtora Cazanga. Ora, será que esse cidadão realmente pensa que uma empresa séria como essa faria uma obra dessas sem estar realmente ajustada com a Prefeitura? Mas se há alguma dúvida, basta procurar a direção da empresa e perguntar, antes de falar bobagens nas redes sociais.

E antes que possa usar outras melhorias feitas pelo Município, para tentar se promover, a Prefeitura já adianta que está em fase final de projeto a abertura da Rua Vila Velha, um dos mais antigos sonhos dos moradores. As obras devem começar em breve. E mais: a Prefeitura dever iniciar também, em breve, as obras do centro de saúde que vai atender toda a região. A unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF) será construída no Bairro Dom Cristiano.

E muitas outras ações virão. A Administração tem um compromisso que tem com o povo de Divinópolis. E não com quem torce contra a construção de uma cidade melhor para todos.

OFÍCIO DE MEMBRO DA DIRETORA DA FAMBACORD

Divinópolis, 26 de Agosto de 2019

Oficio: SN/2019
Exmo. Presidente da FAMBACORD
Sr. Ricardo Lúcio Andrade
Nesta

Senhor Presidente

Venho respeitosamente, por intermédio deste ofício, solicitar o livro de controle de contabilidade da FAMBACORD, uma vez que eu sou o tesoureiro desta e nuca tive e não tenho acesso ou mesmo fui comunicado onde se encontra o referido livro de controle de contabilidade.

Desde já agradeço pela vossa atenção e compromisso com as associações do Município e reafirmo os meus protestos de grande consideração e elevada estima.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo da Silva Ferreira.

Carlos Eduardo da Silva
Tesoureiro da Associação

RECEBEMOS
EM
DIV. 26/08/19
FAMBACCORD

Carta de renuncia

Divinópolis, 03 de outubro de 2019

Ilm° senhor Presidente da Fambaccord

D.D. Ricardo Andrade

Comunico a V.S.ª minha renuncia do cargo de primeiro tesoureiro da Fambaccord com sede neste município, cargo pelo qual vinha desempenhando desde o ano de 2018

Na oportunidade as razoes que me levaram a tomar essa decisão são de cunho pessoal e de caráter definitivo e irrevogável

Ressalto, que minha renuncia se faz por motivos pessoais.

Assim sendo ratifico minha renuncia de primeiro tesoureiro, colocando as disposições para quaisquer duvidas

Desde já agradeço pela compreensão.

Carlos Eduardo da Silva Pereira

Carlos Eduardo da Silva Pereira

RG 12.527.621

RECEBEMOS
EM
DIV 03/10/19
FAMBACCORD

FEITA PELA FAMBACCORD

Carta de renúncia

Divinópolis 03 de Outubro de 2019

Ilm° senhor Presidente da Fambacord

D.D. Ricardo Andrade

Comunico a V.Sª minha renúncia do cargo de primeiro tesoureiro da Fambacord com sede neste município, cargo pelo qual vinha desempenhando desde o ano de 2018.

Na oportunidade as razões que me levaram a tomar essa decisão são de cunho pessoal e de caráter definitivo e irrevogável.

Ressalto, outrossim, que por divergir do atual presidente na forma de condução desta conceituada entidade, foi um dos motivos que me levaram a pedir a renúncia, pois como tesoureiro não tinha acesso aos documentos de movimentação da entidade.

Assim sendo ratifico minha renúncia de primeiro tesoureiro, colocando à disposição para quaisquer dúvidas.

Desde já agradeço pela compreensão.

Carlos Eduardo da Silva Pereira

Carlos Eduardo da Silva Pereira

RG 12.527.621

FEITA PELA ASSOCIAÇÃO DE DAIRRO.
NÃO ACEITA PELA FAMBACCORD.

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO – DIVINÓPOLIS/MG

Cópia

À

PROMOTORIA PÚBLICA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO/MEIO AMBIENTE/SAÚDE/CIDADÃO DE DIVINÓPOLIS/MG

REF.: Risco iminente de atentado e perseguição contra os Direitos Sociais, o trabalho voluntário e ainda de impedir que o Conselho Comunitário do Porto Velho que exerça seu direito de promover seu próprio pleito eleitoral conforme fundamenta estatuto do mesmo, bem como tentativa de oprimir, sufocar e atropelar a decisão da assembleia geral promovida junto à população do Bairro Porto Velho. E ainda a insistente tentativa por parte da Fambacord, Sr. Ricardo, Sr. Jsé Onésio e Sr. Hélcio de promover a eleição já devidamente cancelada praticando com isso fortes indícios de coação, perseguição, medo e imposição contra o trabalho voluntário. Pois o Sr. Ricardo em uma das reuniões ocorridas afirmou em tom de ameaça que o Conselho do Porto Velho e a comunidade não dará um passo sequer e que não conseguirá nada da gestão se levar adiante a organização da sua própria eleição promovida legalmente.

Ilmos. Srs. Drs., após esgotadas todas e possíveis tentativas de solução de forma amigável quanto ao conflito instaurado, bem como documentação emitida(segue cópia), reuniões promovidas junto ao Sr. Ricardo Lúcio de Andrade, atual presidente da Fambacord sem nenhum sucesso(com provas testemunhais). Não vimos outro caminho que não seja esse, de oferecer denúncia, solicitando a sua intervenção do Ministério Público, diante da dimensão de gravidade que vem tomando os fatos e da suma importância da ciência dos fatos e da presença da Promotoria para orientar e auxiliar a nossa população especialmente a do Bairro Porto Velho onde o fato ocorre nesse momento. Assim relata fundamentando:

01 - O Conselho do Bairro Porto Velho detém de uma vaga no Conselho Municipal de Saúde, uma vez que tem interesse em participar das atividades de fiscalização do CMS, bem como de conseguir suas duas unidades de saúde, conquistado esse direito em Conferência Municipal de saúde e posteriormente incluído a sua implantação no PAS Plano Anual de Saúde e não cumprido até o momento pela gestão. Informamos que ocorreram recentemente as eleições do CMS, onde o Conselho Comunitário do Porto Velho se apresentou mais uma vez para concorrer àquela vaga. Assim, ao ser levada por esta subscritora a documentação solicitada pelo CMS a mesma se encontrou dentro das dependências do CMS, com o Sr. Ricardo Lúcio de Andrade, que levava também a documentação da Fambacord, ocorreu que, ao sermos orientados pelo Sr. presidente do

CMS, restou observado que a Fambacord necessitaria de apresentar alguns documentos que ainda não havia apresentado. Foi nesse exato momento que se iniciou mais um forte indício de perseguição ao Conselho do Bairro Porto Velho, ao CMS e consequentemente ao trabalho voluntário, indicando-se novamente a mesma situação contra esta subscritora voluntária já que aproximadamente em 2016 já havia ocorrido esse mesmo fato, perseguição ao CMS, onde houve a exoneração do cargo de presidente cargo esse que esta peticionária ocupava voluntariamente, auxiliando na reconstrução do CMS, no qual esta subscritora atualmente também é conselheira de saúde voluntária. Registrem-se, indícios de perseguições esses que, viemos notando há anos na tentativa de desmonte da organização social, bem como da perseguição às pessoas que se apresentam como lideranças VOLUNTÁRIAS(grifo nosso). Pessoas essas, que de forma singela, podem auxiliar na organização e orientação da sociedade civil e nos Direitos e Deveres Coletivos. Assim, dando continuidade ao relato, aproximadamente em 2016, o Conselho Municipal de Saúde que vinha conseguindo se reestruturar e se reerguer já que nos anos anteriores não havia mais sequer reuniões do CMS. Desse modo, a população passou a contar com um grupo de conselheiros eleitos empenhado, coeso e sólido especialmente de usuários e trabalhadores do SUS, fortalecendo a fiscalização das verbas federais e demais verbas advindas para a saúde e também do trabalho oferecida na rede de saúde pública no município, beneficiando desse modo o Controle Social. Só que sumariamente, esta subscritora foi exonerada do cargo de Presidente do CMS da cadeira a que representava e sendo esta da Fambacord (que foi criada e deveria representar a população de forma imparcial)e sem uma causa concreta que explicasse a razão da exoneração. Nesse mesmo período, foi emitido um ofício pelo CMS se manifestando que não aceitaria aquela exoneração diante dos frutuosos trabalhos prestados pela então Presidente do CMS, o que não foi sequer avaliado e muito menos, acatado. Informamos que coincidências a parte a entidade representada pela Presidente naquele momento era exatamente a Fambacord. Naquela época, quem estava à frente da Fambacord, era o Sr. Renato Ferreira que se "afastou" para assumir o cargo de vereador e foi ele mesmo quem informou a esta subscritora da sua exoneração no CMS. Assim inicia-se o indício de perseguição que tenta se levantar novamente nesse momento. Pois, logo a seguir do encontro do Sr. Ricardo atual presidente da Fambacord com a subscritora nas dependências do CMS, iniciou-se a nova perseguição e denúncias levadas ao CMS contra o Porto Velho no qual esta subscritora se encontra presidente em exercício diante de pleito eleitoral no Conselho de Bairro, o que para melhor assimilação passamos a detalhar:

Em aproximadamente 27/28 de julho levamos a documentação do Conselho do Porto Velho ao CMS, em 29/07/19 (conforme cópia anexa) chega à primeira denúncia, informamos que a data do ofício expressa 29/09/19, mas leia-se 29/07/19 por erro de grafia. Esta denúncia foi apresentada pelo Sr. José Onésio de Castro Pinheiro, pessoa essa que já havia sido presidente do Porto Velho e que conforme indícios, foi chamado ao fato pela Fambacord, apresentando a primeira denúncia, passando o Sr. Onésio, a fazer parte integrante dos indícios de perseguição e desgaste provocados até o momento, além da tentativa da promoção de várias ilicitudes cometidas por parte de todos esses senhores

envolvidos e citados acima. O que nota-se é a tentativa de calar o Direito Social e amedrontar o trabalho voluntário e não se permitir simplesmente que se produza uma eleição de bairro legal, fundamentada, autônoma, independente, democrática e transparente conforme determina o nosso estatuto e nossa Constituição Federal entre outros, bem como a tentativa de desorganização do trabalho voluntário.

A denúncia protocolada pelo Onésio no CMS(segue cópia anexa e de todos os dctos. que a compõe), expressa que: O Conselho Comunitário do Porto velho se encontra com mandato vencido desde 07/05/2019, pois bem: informamos que, dentro do prazo legal o Sr. Ricardo da Fambacord foi procurado e o mesmo expressou e na presença de uma testemunha ocular, que só poderia promover a eleição do Conselho do Porto Velho após alguns meses, porque se encontrava iniciando sua atividades como presidente da Fambacord.

Desse modo, ao esperarmos um tempo conforme orientado por ele, resolvemos procurar novamente a Fambacord e requerer o edital de convocação da eleição, (segue cópia do ofício), o edital foi fornecido e assim a eleição foi marcada e deveria ocorrer em 22/09/2019. Assim, registramos a primeira inverdade apresentada pelo Sr. Onésio na referida denúncia, uma vez que um dos documentos apresentados pelo Conselho do Porto Velho ao CMS, foi o edital que demonstrava encontrar-se o Conselho do Porto Velho em pleno pleito eleitoral. **Registramos que até esse momento, o Conselho do Porto Velho não tinha conhecimento de que tinha total e absoluta autonomia para organizar sua própria eleição e que isso deveria ser decidido em assembleia geral.**

O Sr. Onésio expressa ainda em sua denúncia que haviam várias irregularidades sendo esta a segunda inverdade alegada, pois junta-se neste relatório a cópia da ata de registro do cartório concluída só no final do mês de agosto/2018, devido à dificuldade de acesso a todos os documentos e especialmente do livro de ata do Conselho, já que o Sr. José Onésio não teria nos entregado nenhum dos documentos hábeis. Até aquele momento, não havia sido promovida sequer uma reunião do Conselho do Porto Velho, o que fez com que se reunissem todos os conselheiros eleitos, solicitando uma posição da presidente à época. Diante da manifestação dos conselheiros do Porto Velho, após alguns meses de requerimento a então presidente assinou e forneceu carta de renúncia do mandato (segue cópia). Informamos que esta subscritora era vice presidente à época. Assim foi recebida a carta de renúncia, tudo, respeitando-se o estatuto e a decisão da mesa diretora. A partir disso, foi feita a organização interna com a ciência de todos, subindo-se os cargos, fazendo-se a devida modificação e elaborada a ata que foi registrada em Cartório (segue anexa). Informamos ainda que como somos voluntários e as primeiras taxas de registros ficariam em R$ 600,00, (Seiscentos Reais), quando conseguimos reunir esse valor, as mesmas taxas haviam subido para R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), promovemos então uma rifa, levando-se mais um tempo e só aí conseguimos registrar a ata sendo a data

em agosto/2018. Então, partimos para levantar a verba para pagamento das taxas de substituição do nome do presidente e CPF.

Terceira inverdade apresentada, já que a afirmação do Sr. Onésio, não demonstra o fato como realmente ocorreu: Bloqueio do CNPJ, quando conseguimos registrar a ata no cartório e fomos à receita federal para proceder à alteração de nome e CPF, nos deparamos com o CNPJ bloqueado e ainda, com a tentativa procedida pelo Sr. Onésio, de dar baixa e extinguir o Conselho do Porto Velho, apresentando com isso mais um claro indício de má fé e crueldade, já que apenas a assembleia geral através de votação popular, poderia requerer baixa do Conselho se assim o entendesse. Assim, estando o mandato no último semestre, como já se aproximava a nova eleição e diante da dificuldade de se levantar verbas, a consenso entendeu-se por bem aguardá-la e assim que fosse promovida, fosse feita a alteração de tudo novamente. Registramos que ao ser levado esse fato ao CMS e demonstrados todos os fatos, a comissão eleitoral do CMS entendeu que o Conselho Comunitário do Bairro Porto Velho se encontrava apto a concorrer à vaga e que só deveria apresentar a nova documentação quando da nova eleição e alterações.

Quarta inverdade do Sr. Onésio: várias irregularidades e adulteração irregular, registramos que tudo foi feito absolutamente dentro do exigido e registrado em cartório conforme a ata de registro demonstra. Informamos que o Sr. Onésio fazia parte da então diretoria e abandou simplesmente o cargo que ocupava, não voltando a mais nenhuma das nossas reuniões, conforme podem testemunhar todos os nossos conselheiros e ainda de acordo com o nosso estatuto no seu artigo 20 do Mandato, com três ausências consecutivas e não justificadas caracteriza-se abandono do cargo.

Passamos a relatar a respeito da denúncia apresentada pela Fambacord logo após aquela oferecida pelo Sr. Onésio. Torna-se imperioso observar que ao analisarmos a data da denúncia da Fambacord, percebemos que ocorreu o mesmo erro gráfico cometido na denúncia fornecida pelo Sr. Onésio, o que caracteriza com clareza, indícios de que as duas denúncias foram confeccionadas no mesmo lugar ou seja na Fambacord , pois no alto do ofício a esquerda onde vem expresso ofício: 29/09/19, cometeu-se o mesmo equívoco demonstrado anteriormente neste relatório - qual seja, a data descreve 29/09/2019 leia-se 29/07/19 e no rodapé vem expresso Divinópolis, e a data de 31 de julho de 2019 o que comprova ser esta a data correta, bem como a data do protocolo no CMS em 31/07/19, demonstrando-se claramente sido confeccionado em julho/19. Essa nova denúncia apresenta as mesmas coisas, contadas sob a ótica e a bel prazer dos senhores Onésio e Ricardo(segue cópia).

2 – Dando continuidade ao relato, ao percebermos que mesmo tendo sido provocada pelo Sr. Onésio, o bloqueio do CNPJ e a tentativa de baixa e extinção do nosso Conselho de Bairro, sem nenhuma razão plausível e que pior ainda, a tentativa de nos responsabilizar por tantos desmandos que ele mesmo vem causando e prejudicando a nossa população. O Conselho Comunitário do Porto Velho buscando compreender melhor a

questão e notando a parcialidade promovida pela Fambacord , em total desrespeito ao objetivo a que se propõe legalmente, sendo um deles apoiar e auxiliar orientando às associações comunitárias e consequentemente à toda a população, entendemos por bem, buscarmos orientação jurídica. Foi assim, com base no estatuto vigente e ainda examinando o estatuto da Fambacord, que restou comprovado de que o Conselho Comunitário do Porto Velho, poderia organizar sua própria eleição, bastando-se fosse promovida uma assembleia geral de modo a levar o fato à população para a tomada de conhecimento e emita desse modo a melhor decisão de forma transparente e democrática, tudo conforme determina o artigo 4º do estatuto do Conselho do Porto Velho, respeitando-se toda a determinação expressa. Foi então emitido edital com prazo determinado no estatuto e afixando-o no endereço onde ocorrem suas reuniões endereço esse constante da ata de registro em cartório e que deu a posse a atual gestão do nosso Conselho, no salão de beleza cedido gentil e voluntariamente para que nossas reuniões pudessem acontecer, já que não contamos com sede própria.

Foi dado a devida publicidade e promovida a assembleia no dia 13/08/19(segue cópia anexa), no Colégio Santo Tomaz de Aquino, pois conta com um espaço de anfiteatro que comporta maior número de pessoas, onde levou-se tudo a conhecimento da assembleia que é soberana e **restou aprovado através de votação por unanimidade que a eleição deverá ser organizada pelo próprio Conselho criando-se uma comissão eleitoral fiscalizadora que está organizando a nova eleição que deverá ser ampla, transparente e democrática aberta a todas as chapas que quiserem concorrer tudo conforme ata da assembleia (juntada cópia da ata).** Partindo-se dessa decisão, foi providenciado um ofício requerendo o cancelamento do edital de eleição fornecido anteriormente pela Fambacord e que ocorreria no dia 22/09/19. Assim foi feito, dia 21/08/19, portanto, 31 dias antes da eleição marcada, o ofício foi emitido pelo Conselho e protocolado na Fambacord requerendo o cancelamento daquela eleição e já que a mesma será de agora em diante promovida pelo próprio Conselho através de comissão fiscalizadora devidamente eleita na assembleia. Esclarecemos que aquele edital emitido pela Fambacord deveria ser levado a público e/ou afixado em lugar visível, exclusivamente pelo Conselho do Bairro com 30 trinta dias de antecedência à eleição. Assim, o requerimento de cancelamento do referido edital foi protocolado com 31 dias de antecedência, portanto dentro do prazo legal necessário e considerando-se também que não chegou a ser afixado em lugar algum e nem levado a público pelo nosso Conselho. O que Caracterizou legalmente o cancelamento daquela eleição tudo conforme oficio protocolado na Fambacord (segue cópia). Com a emissão do referido ofício foi aguardado o prazo legal para a manifestação da Fambacord o que não ocorreu. Porém, em 23/08/2019 foi trazido ao conhecimento do Conselho que os editais estavam sendo afixados pelo Sr. Onésio, portanto, o referido Sr. estava promovendo falsas informações, se utilizando de um edital já cancelado e ainda, assinado pela então presidente em exercício e sem o seu conhecimento. Sem nenhuma manifestação da Fambacord, foi promovido no dia 23/08/2019 às 18:48 por parte do Conselho do Porto Velho, um boletim de Ocorrência, para resguardar com mais segurança todas as informações e fatos

oferecidos(segue anexo). Mais uma vez, na tentativa de solucionar sem judicializar o conflito, o Conselho do Porto Velho emitiu uma notificação extrajudicial a respeito do fato, buscando-se várias tentativas de solução amigável junto a Fambacord que mais uma vez na figura do Sr. Ricardo apresentou irredutível, agressiva e ameaçadora conforme testemunharam nossos conselheiros. Foi então que a sra. Mariana apresentando-se como advogada da Fambacord, sugeriu que apresentaria uma contra notificação e que a mesma a levaria ao Conselho, a seguir foi recebida mais uma ligação do Sr. Ricardo que informou que ele ou ela levaria o documento para o nosso Conhecimento e assim ficou combinado. Porém ao chegar ao local, onde estavam presentes os conselheiros do Porto Velho as Senhoras e Senhores, Doralice, Ana, Lúcia, José Maria, Osvaldo, na rua Campos Sales nº 400 Porto Velho, no último 10/09/19 dia terça-feira. Estava a Sra. Mariana e também presente o Sr. Ricardo que na presença de todos, promoveu intenso tumulto, tentando, ameaçar, acuar, coagir e intimidar a todos e se mostrando nervoso, esbravejando-se, tentando provocar desarmonia e contenda entre o grupo, instaurando desse modo o caos ao conflito. O Sr. Ricardo expressou claramente entre todos os presentes que forneceu ao Sr. José Onésio no dia 23/08/2019, a cópia do edital já cancelado e cancelado com data de 31 dias de antecedência, sendo 30 dias o prazo estipulado. Portanto documento já devidamente cancelado pelo Conselho Comunitário do Porto Velho. Com isso restou oferecido mais um indício de comprovação de dano, tumulto a população e engano e pior utilizando-se de documento assinado por outra pessoa sem seu conhecimento e sem seu consentimento. O Sr. Onésio se mostra conivente com o Sr. Ricardo afixando o referido documento nos comércios, indo de casa em casa, fazendo anúncios na igreja, de um sem validade legal. Tudo isso vem causando, intenso desgaste, exposição de todos e imenso tumulto, além de fazer acreditar que aquela eleição cancelada estava sendo organizada pelo Conselho do Porto Velho o que não pode prosperar.

Diante de tudo exposto solicitamos medida de urgência em tempo hábil, já que o dia 22/09/19 se aproxima e não conseguimos fazer com que esse afronto ao Direito Social seja cometido. As propagandas continuam a ser feitas em rede social e rádio assim conforme tem demonstrado o Sr. Hélcio Teixeira conhecido como Hélcio Sistema, que vem disparando em forma de provocação msgs constantes de zap a esta subscritora como se nada tivesse sido informado inclusive ao Sr. Hélcio também que tenta também ignorar o fato e coaduna com o comportamento dos demais. Solicitamos especialmente a este MP, que não se permita que ocorra a eleição que já foi cancelada. Informamos ainda que a eleição aprovada em assembleia do dia 13/08/19, já esta sendo devidamente organizada conforme cópia da ata anexa. A eleição oficial acontecerá no dia 20/10/2019 de 9:00 às 11:00 no Colégio Santo Tomaz de Aquino cujos formulários estão sendo confeccionados. Para que desse modo possa transcorrer normalmente, dando-se amplo direito de participação de todos aqueles que se interessarem e que estiverem aptos, para que montem suas chapas e concorram ao pleito de forma transparente e democrática protegendo desse modo e integralmente o Direito Social e a vontade da população, com o fundamento apresentado encerra o presente relatório.

Nestes termos, aguardamos providências e orientação.

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO

Doralice Barbosa – Presidente em Exercício

(37)98855 5356 e DDD (31) 99938 0409 ZAP

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO – DIVINÓPOLIS/MG

RECEBEMOS EM DIV. 21/08/19 FAMBACCORD

À

FAMBACORD

Ilmo. Sr. Ricardo Lúcio de Andrade

REF.: ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTO VELHO

Prezado Senhor, a Associação de Moradores do Bairro Porto Velho, em consonância com os princípios legais regidos pela Constituição Federal, em seu art. 2º, carta Magna do nosso país, sendo: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, no uso de suas atribuições, cumprindo seu estatuto, promovendo a tentativa de oferecer aos seus moradores qualidade de vida, que amparados pelo Art. 53, art. 58 e art. 60 do Código Civil Brasileiro, incluindo também o art. 5º, incisos XVIII, XXI da Constituição Federal, comunica que:

Como nos encontramos em pleito eleitoral, para eleger a nova Mesa Diretora, foi convocada e promovida uma assembleia geral – órgão máximo e soberano de nosso Conselho - em 13/08/2019 às 18:30 hs. no Colégio São Tomaz de Aquino, conforme edital levado a público de acordo com o que preconiza o art. 4º - DA ASSEMBLEIA GERAL.

Os assuntos deliberados em Assembléia versaram sobre, a necessidade de ajuste de mandato. O conselho de moradores do Bairro Porto Velho, atualmente está com mandato vencido, e promovendo a legitimidade para convocação de novas eleições, decidiu-se pela ampliação temporária do mandato da Diretoria atual, para que com isso, possa promover um novo pleito eleitoral de acordo com o Estatuto Vigente, assim, restou deliberado que a eleição do Conselho Comunitário do bairro Porto Velho, será organizada unicamente pelo próprio Conselho, sem a participação ou interferência da entidade a que se destina esse oficio, lembrando que as premissas da FAMBACORD limitam-se nestes casos a contribuir, não sendo, portanto, pelo nosso entendimento, compulsório ter autonomia para gerenciar bem como organizar as eleições da nova mesa Diretora. Para tanto, informamos também que, promovendo a democracia e transparência em nossos atos, foi criada uma comissão eleitoral devidamente eleita, que de forma isonômica, gerenciará e coordenará o novo pleito, seguindo o estatuto vigente desta associação.

Desse modo, exigimos que sejam canceladas qualquer eleição, reunião, ou decisão agendada pela FAMBACORD que aconteceria no dia 22/09/2019, por de forma equivocada, agendar tal eleição em desacordo com a decisão do Conselho

Rua Campos Sales, nº 400 (salão de Beleza da Ana) – bairro Porto Velho Divinópolis/MG
Cel. (37) 98855 5356 ZAP (31) 99938 0409 (Doralice)

Comunitário do Bairro Porto Velho. Para tanto, a Associação de moradores do Bairro Porto Velho, desautoriza qualquer decisão promovida pela FAMBARCOD em desacordo com nosso estatuto que garante autonomia em nossas próprias decisões. Aproveitamos o ofício para convidar a FAMBARCOD a participar de forma a observar nosso pleito e atestar a transparência e democracia nos resultados obtidos.

Certos do entendimento, aguardamos providências no prazo legal.

Respeitosamente.

Divinópolis, 21 de agosto de 2019.

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO
DORALICE BARBOSA
PRESIDENTE

Rua Campos Sales, nº 400 (salão de Beleza da Ana) – bairro Porto Velho Divinópolis/MG
Cel. (37) 98855 5356 ZAP (31) 99938 0409 (Doralice)

CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTO VELHO

À

FAMBACORD

A/C: PRESIDENTE

SR. RICARDO LUCIO DE ANDRADE

Mediante informações verbais obtidas por José Maria Assunção e Doralice Barbosa através de conversa com o Presidente Ricardo Lúcio de Andrade este afirmou que devido a organização da nova gestão da FAMBACORD, seria necessário no mínimo dois meses para iniciar qualquer processo de eleição.

Considerando que, para organização, acompanhamento, fiscalização e realização do processo eleitoral da nova diretoria do Conselho Comunitário do Porto velho, dependemos da FAMBACORD para determinação do dia hora e local do evento, vimos através desta requerer à Fambacord elaboração do edital para execução do processo supracitado.

Aguardamos resposta dentro do prazo legal para os devidos encaminhamentos.

Presidente do Conselho Comunitário do Porto Velho

RECEBEMOS
DIV 02/07/19
FAMBACCORD

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR | Nº 2019-040826708-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	MUNICÍPIO
142 CIA PM/23 BPM/7 RPM	DIVINOPOLIS

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 142 CIA PM/23 BPM/7 RPM

UNIDADE POLICIAL: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/DIVINOPOLIS

DATA DO REGISTRO	DESTINATÁRIO
23/08/2019 18:48	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/DIVINOPOLIS

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA	DATA DA COMUNICAÇÃO	HORA DA COMUNICAÇÃO
PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO	23/08/2019	18:46

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

A99000 - OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL

DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL

CONFORME HISTORICO

ALVO DO EVENTO	TENTADO / CONSUMADO
TRANSEUNTE	CONSUMADO

DATA/HORA DO FATO	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO
23/08/2019 14:00	23/08/2019 20:30	23/08/2019 20:33

DESCRIÇÃO DO LUGAR	COMPL DE LOCAL MEDIATO
VIA DE ACESSO PUBLICA	VIA DE ACESSO PUBLICA

LOCAL (AV., RUA, ETC)

RUA TOMAZ GONZAGA

NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	BAIRRO / VILA	CEP
103	XXXX	XXXX	PORTO VELHO	35500-437

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
DIVINOPOLIS	MG	BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA	LATITUDE	LONGITUDE
XXXX	-20º 8' 59,0"	-44º 52' 45,31"

TIPO VIA	MEIO UTILIZADO
XXXX	OUTROS MEIOS

DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO

CONFORME HISTORICO

CAUSA PRESUMIDA

IGNORADO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	SOLICITANTE	FISICA	A99000	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL

NOME COMPLETO

DORALICE BARBOSA

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	01/04/1963	DIVINOPOLIS / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
56	SOLTEIRO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
BRANCA	PRESIDENTE DO BAIRRO

MÃE

GERALDA DE OLIVEIRA BARBOSA

PAI

AGOSTINHO PINTO BARBOSA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
3481173	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	44522401604

ESCOLARIDADE

POS-GRADUACAO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA TOMAZ GONZAGA	103	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PORTO VELHO	DIVINOPOLIS	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	35500-437	(37) 988-555-356	XXXX

ENVOLVIDO 2

DIGITADOR: PM1716604

GERADO POR: PM1716604
09/09/2019 20:16

ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	OUTROS	FISICA	A99000	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL

NOME COMPLETO: JOSE ONEZIO DE CASTRO PINHEIRO

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	07/07/1956	POMPEU / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
63	ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADA	XXXX

MÃE: ARCILA CORDEIRO DE CASTRO

PAI: JOSE MARIA PINHEIRO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
6130772	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	27941736691

ESCOLARIDADE: ESCOLARIDADE - IGNORADA

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA SARGENTO VALERIO	1000	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PORTO VELHO	DIVINOPOLIS	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	35500-435	(37) 988-116-234	XXXX

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU NESSA BASE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA DA 142 CIA, BAIRRO PORTO VELHO, A SOLICITANTE "DORALICE BARBOSA" QUE RELATOU QUE E PRESIDENTE DO BAIRRO PORTO VELHO E QUE FOI FEITO ATRAVÉS DA FAMBACCORD (FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE BAIRRO E CONSELHOS COMUNITARIOS RURAIS DE DIVINOPOLIS) UM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEICOES COMUNITÁRIAS QUE SERIA REALIZADA NO DIA 22/09/2019, DE 9H AS 11H, NA ESCOLA ESTADUAL SANTO TOMAZ DE AQUINO,PROCEDIDO DESSA FORMA ,UMA VEZ QUE,SEGUNDO "DORALICE", A FAMBACCORD ATE ENTAO SE AUTODETERMINAVA COMO UNICA DETENTORA DO DIREITO DE PROMOVER AS ELEICOES DAS ASSOCIACOES DE BAIRROS.A SOLICITANTE CONTINUA QUE AO ESTUDAR DETIDAMENTE O ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITARIO DO PORTO VELHO, CONSTATOU QUE O CONSELHO DO BAIRRO TEM TOTAL AUTONOMIA PARA PROMOVER AS ELEICOES COMUNITARIAS E QUE A PARTIR DESSA INFORMACAO FOI CONVOCADA A ASSEMBLEIA GERAL JUNTO A COMUNIDADE,TUDO CONFORME DETERMINA O ESTATUTO ,E ASSIM FOI DECIDIDO PELA PLENARIA QUE A NOVA ELEICAO SERA FEITA ATRAVES DE UMA COMISSAO ELEITORAL, A QUAL FOI ELEITA NA PROPRIA ASSEMBLEIA."DORALICE" CONTINUA QUE DIANTE DAS DECISOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA QUE OCORREU NO DIA 13/08/19,AS 18H30MIN,NO COLEGIO ESTADUAL SANTO TOMAZ DE AQUINO, FOI PROTOCOLADO UM OFICIO JUNTO A FAMBACCORD DIA 21/08/19, REQUERENDO O CANCELAMENTO DA ELEICAO MARCADA , QUE ACONTECERIA NO DIA 22/09/19, REALIZANDO DESSE MODO O CANCELAMENTO DO REFERIDO EDITAL.A SOLICITANTE ACRESCENTA QUE "JOSE ONEZIO DE CASTRO PINHEIRO"(POSSIVEL CANDIDATO A NOVA ELEICAO) ,APOS ESSE FATO,REALIZOU DIVULGACAO DO EDITAL DA ELEICAO DEVIDAMENTE CANCELADA, AFIXANDO COPIAS DO MESMO ,O QUAL CONTEM A ASSINATURA DA ATUAL PRESIDENTE DO BAIRRO,SEM O SEU CONHECIMENTO, EM COMERCIOS DA REGIAO DO PORTO VELHO E REALIZANDO DISTRIBUICAO DESTE, DE CASA EM CASA, PROMOVENDO DESTE MODO UMA INFORMACAO EQUIVOCADA A POPULACAO."DORALICE" AINDA RELATOU QUE O EDITAL DAS ELEICOES CANCELADAS AINDA NAO TINHA SIDO DIVULGADO PARA A POPULACAO E QUE A UNICA MANEIRA DE " JOSE ONEZIO "TER ACESSO A ESTE EDITAL SERIA ATRAVES DE FORNECIMENTO DESTE PELA FAMBACCORD.DESSE MODO, SEGUNDO A SOLICITANTE, FICA CARACTERIZADO QUE MESMO APOS TER SIDO CANCELADO O EDITAL DE CONVOCACAO E ELEICAO, FOI FORNECIDO PELA FAMBACCORD UMA COPIA DO MESMO, PERMITINDO ASSIM QUE O SR " JOSE ONEZIO" DIVULGASSE ELEICAO JA CANCELADA ,ALEM DE UTILIZAR A ASSINATURA DA SOLICITANTE SEM NENHUMA PERMISSAO.REGISTRO PARA DEVIDOS FINS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO: XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO: VIATURA FURGAO -

PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
PUE8729	PM	24346	XXXX	XXXX

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR	Nº 2019-040826708-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Fl. 2/3

ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	OUTROS	FISICA	A99000	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL

NOME COMPLETO: JOSE ONEZIO DE CASTRO PINHEIRO

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	07/07/1956	POMPEU / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
63	ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADA	XXXX

MÃE: ARCILA CORDEIRO DE CASTRO

PAI: JOSE MARIA PINHEIRO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
6130772	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	27941736691

ESCOLARIDADE: ESCOLARIDADE - IGNORADA

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA SARGENTO VALERIO	1000	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PORTO VELHO	DIVINOPOLIS	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	35500-435	(37)988-116-234	XXXX

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU NESSA BASE DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA DA 142 CIA, BAIRRO PORTO VELHO, A SOLICITANTE "DORALICE BARBOSA" QUE RELATOU QUE E PRESIDENTE DO BAIRRO PORTO VELHO E QUE FOI FEITO ATRAVÉS DA FAMBACCORD (FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE BAIRRO E CONSELHOS COMUNITARIOS RURAIS DE DIVINOPOLIS) UM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEICOES COMUNITÁRIAS QUE SERIA REALIZADA NO DIA 22/09/2019, DE 9H AS 11H, NA ESCOLA ESTADUAL SANTO TOMAZ DE AQUINO,PROCEDIDO DESSA FORMA ,UMA VEZ QUE,SEGUNDO "DORALICE", A FAMBACCORD ATE ENTAO SE AUTODETERMINAVA COMO UNICA DETENTORA DO DIREITO DE PROMOVER AS ELEICOES DAS ASSOCIACOES DE BAIRROS.A SOLICITANTE CONTINUA QUE AO ESTUDAR DETIDAMENTE O ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITARIO DO PORTO VELHO, CONSTATOU QUE O CONSELHO DO BAIRRO TEM TOTAL AUTONOMIA PARA PROMOVER AS ELEICOES COMUNITARIAS E QUE A PARTIR DESSA INFORMACAO FOI CONVOCADA A ASSEMBLEIA GERAL JUNTO A COMUNIDADE,TUDO CONFORME DETERMINA O ESTATUTO ,E ASSIM FOI DECIDIDO PELA PLENARIA QUE A NOVA ELEICAO SERA FEITA ATRAVES DE UMA COMISSAO ELEITORAL, A QUAL FOI ELEITA NA PROPRIA ASSEMBLEIA."DORALICE" CONTINUA QUE DIANTE DAS DECISOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA QUE OCORREU NO DIA 13/08/19,AS 18H30MIN,NO COLEGIO ESTADUAL SANTO TOMAZ DE AQUINO, FOI PROTOCOLADO UM OFICIO JUNTO A FAMBACCORD DIA 21/08/19, REQUERENDO O CANCELAMENTO DA ELEICAO MARCADA , QUE ACONTECERIA NO DIA 22/09/19, REALIZANDO DESSE MODO O CANCELAMENTO DO REFERIDO EDITAL.A SOLICITANTE ACRESCENTA QUE "JOSE ONEZIO DE CASTRO PINHEIRO"(POSSIVEL CANDIDATO A NOVA ELEICAO) ,APOS ESSE FATO,REALIZOU DIVULGACAO DO EDITAL DA ELEICAO DEVIDAMENTE CANCELADA, AFIXANDO COPIAS DO MESMO ,O QUAL CONTEM A ASSINATURA DA ATUAL PRESIDENTE DO BAIRRO,SEM O SEU CONHECIMENTO, EM COMERCIOS DA REGIAO DO PORTO VELHO E REALIZANDO DISTRIBUICAO DESTE, DE CASA EM CASA, PROMOVENDO DESTE MODO UMA INFORMACAO EQUIVOCADA A POPULACAO."DORALICE" AINDA RELATOU QUE O EDITAL DAS ELEICOES CANCELADAS AINDA NAO TINHA SIDO DIVULGADO PARA A POPULACAO E QUE A UNICA MANEIRA DE " JOSE ONEZIO "TER ACESSO A ESTE EDITAL SERIA ATRAVES DE FORNECIMENTO DESTE PELA FAMBACCORD.DESSE MODO, SEGUNDO A SOLICITANTE, FICA CARACTERIZADO QUE MESMO APOS TER SIDO CANCELADO O EDITAL DE CONVOCACAO E ELEICAO, FOI FORNECIDO PELA FAMBACCORD UMA COPIA DO MESMO, PERMITINDO ASSIM QUE O SR " JOSE ONEZIO" DIVULGASSE ELEICAO JA CANCELADA ,ALEM DE UTILIZAR A ASSINATURA DA SOLICITANTE SEM NENHUMA PERMISSAO.REGISTRO PARA DEVIDOS FINS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO: XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO: VIATURA FURGAO -

PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
PUE8729	PM	24346	XXXX	XXXX

DIGITADOR: PM1716604

GERADO POR: PM1716604
09/09/2019 20:16

VIATURA 1

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1135474	SUBTENENTE

NOME COMPLETO: JOSE EDUARDO FILHO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
1 PEL/142 CIA PM/23 BPM/7 RPM	NAO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1716604	SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO: LAURA ALVARES MACIEL CORDEIRO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
1 PEL/142 CIA PM/23 BPM/7 RPM	NAO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: 1 PEL/142 CIA PM/23 BPM/7 RPM

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1716604	LAURA ALVARES MACIEL CORDEIRO

CARGO: SOLDADO DE 1 CLASSE

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2019-040826708-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CARGO: XXXX

ÓRGÃO/UF: POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/DIVINOPOLIS

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE: XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO: XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
PM1716604 - LAURA ALVARES MACIEL CORDEIRO	23/08/2019 18:53

********** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. **********

Cópia

CONSELHO COMUNITÁRIO DO PORTO VELHO

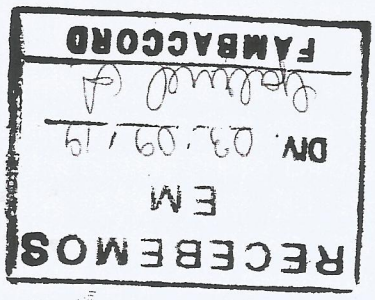

À

FAMBACORD

c/c: Promotoria do Ministério Público

PARA SENHOR: **Sr. Ricardo Lúcio de Andrade**

REF.: FORNECIMENTO IRREGULAR DE CÓPIA DE EDITAL JÁ DEVIDAMENTE CANCELADO ATRAVÉS DE OFÍCIO EMITIDO PELO CONSELHO DO PORTO VELHO A ESTA FEDERAÇÃO

O Conselho Comunitário do Porto Velho, vem por meio desta respeitosamente apresentar a presente:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O fazendo nos seguintes termos. Que, nos termos que abaixo se descreve e como **é de amplo conhecimento de V.S.a**, foi emitido por nosso Conselho um oficio e protocolado nesta Federação, requerendo **o cancelamento do edital de eleição atentiormente confeccionado pela FAMBACORD a pedido do Conselho do Porto Velho e formalmente cancelado,** tudo deliberado em assembleia geral do dia 13/08/19 no Bairro. O referido ofício demostra com clareza, que **não mais haverá a eleição do dia 22/09/2019** onde será marcada outra data e que a assembleia promovida foi devidamente publicada, através de edital sendo tudo, fundamentado e seguindo-se o estatuto vigente de nosso Conselho. Foi levado ao conhecimento da população, nossos moradores, que temos absoluta autonomia para organizar nossa própria eleição. Assim colocado em votação restou deliberado por maioria absoluta, a prorrogação do atual mandato por 60 dias, bem como a criação de comissão eleitoral fiscalizadora, que definirá toda a organização do futuro pleito eleitoral. A eleição será devidamente publicada através de edital de convocação de forma ampla e transparente para que todos aqueles que queiram, montar suas chapas e participar da nova eleição. Este fato novamente narrado já é deconhecimento desta Federação.

Rua Campos Sales, n 400 – Porto Velho – Divinópolis – MG (37) 98855 5356 e (31) 99938 0409 ZAP

Registre-se que quem emitiu o edital atualmente cancelado foi a FAMBACORD a pedido do Conselho do Porto Velho, que por sua vez pediu o cancelamento daquele, diante da decisão da assembleia tudo feito em tempo hábil. Informamos que a única pessoa que teve acesso ao edital foi a FAMBACORD, que forneceu uma via ao Conselho do PORTO VELHO que por sua vez, não chegou a ser publicado, conforme pode fazer prova a nossa Mesa Diretora do Conselho, já que esse procedimento seria feito com 30 dias de antecedência à eleição conforme determinado, porém com as mundanças ocorridas foi devidamente requerido o seu cancelamento cancelado.

Ocorre que, sem nenhum tipo de autorização do Conselho, em que se pese, o requerimento expresso cancelamento da eleição, para posterior e devida organização da nova eleição. Tudo devidamente especificado no referido ofício emitido por nosso Conselho e em harmonia com nosso estatuto. Poém, mesmo assim, em franco desrespeito à assembleia, foi fornecido ao sr. Onézio, cópia do edital já CANCELADO. O sr. José onesio, irresponsavelmente tem tentado enganar a população afixando o edital já cancelado em alguns lugares públicos e ainda, levando-o de casa em casa, criando desse modo, claros indícios de má fé, já que se utiliza de um documento sem efeito legal, que, além de estar assinado por outra pessoa se utiliza o sr. José onezio da assinatura de outrem sem nehuma autorização para isso promovendo indícios de prática de crime. O sr. onesio, tentou inclusive unilateralmente extinguir, dar baixa no CNPJ do conselho, cabendo esse procedimento exclusivamente à assembleia, conforme fundamenta nosso estatuto. Vem ainda caluniando e tentando difamar o nome do Conselho Comunitário do Porto Velho e de todos os seus atuais membros, pessoas essas, todas de reputação ilibada e antigos moradores de nosso Bairro. O sr. Onesio, além de ter feito parte da atual mesa diretora do Conselho do Porto Velho, abandonou o seu cargo, conforme todos os conselheiros tem conhecimento disso. Atualmente tenta enganar toda a população com suas inverdades, promovendo desse modo os novos indícios de cometimento de vários crimes, o que será definido por autoridades competentes.

Com tal atitude, invadiu aquele, todos os direitos da população tentando infringir a paz social com o objetivo de desconstrução da participação popular e democrática. Tentando impedir assim que os legítimos detentores do direito **o POVO**, usufrua a contento de seus Direitos de decidir e escolher.

Desse modo, cientes dos prejuízos causados por V.S.as. requer mais uma vez este conselho que, esta Federação arque com

Rua Campos Sales, n 400 – Porto Velho – Divinópolis – MG (37) 98855 5356 e (31) 99938 0409 ZAP

toda a responsabilidade que lhe compete, uma vez que só ela teve acesso o edital cancelado.

Portanto é a presente para notificá-los: de que deverá no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, para informar ao sr onesio que não pratique mais qualquer tipo de irregularidade contra o bom andamento de nossa eleição, nem inverdades quanto as ações dos notificantes e faça o mesmo, faça o retrabalho de informação às pessoas que ele próprio enganu e prejudicou com suas inverdades infundadas e que seja o Conselho informado expressamente dessa solução iminente.

O seu silêncio, nos dará autorização para tomarmos as medidas cabíveis sob as penas da lei.

Desta feita, e a fim de resguardar o Direito, fica V.S.a ciente que todo e qualquer prejuízo causado, será de especialmente de sua única e exclusiva responsabilidade.

Divinópolis, 03 de setembro de 2019.

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO

DORALICE BARBOSA
PRESIDENTE

Rua Campos Sales, n 400 – Porto Velho – Divinópolis – MG (37) 98855 5356 e (31) 99938 0409 ZAP

FAMBACCORD

Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.

Fundada em 28/09/1986.
End. Av. Getúlio Vargas, 268 3º andar – Centro
Telefone: 3221-1860 e-mail fambaccord2018@gmail.com

Oficio: 29/09/2019

Assunto: Denuncia/recurso

Para: Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, presidente Warlon Carlos

Presado Senhor,

Eu Ricardo Lucio de Andrade Presidente da FAMBACCORD (Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários de Divinópolis), venho por meio deste oficio comunicar a comissão organizadora da eleição do conselho municipal de saúde de Divinópolis a irregularidade de algumas associações perante o edital de publicação da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CSM) para assumir as vagas na cadeira de conselheiro. o conselho comunitário do bairro porto velho encontra-se com o mandato vencido desde 07/05/2019 havendo também varias outras irregularidades. Como o CNPJ encontra–se inativo desde 01/08/2018, e anda vinculado ao CPF do ex-presidente Jose Onesio de Castro Pinheiro.

Informo ainda que a ata da eleição da ultima diretoria foi adulterada irregularmente sendo que a ata da ultima eleição foi feito algumas alterações de membros sem nenhum documento comprobatório

Como: 1° tesoureiro Sergio luccini campos ferreira

Conselho fiscal suplente: Luciano vieira da silva

Valquíria campos Barbosa

Geraldo Cristiano da silva

Sabe-se que o estatuto do conselho em nenhum artigo resa que pode se substituir qualquer membro eleito por terceiros. Quando um determinado membro do conselho renuncia ou perde o mandato fica a vacância do cargo motivo pelo qual e feito uma ficha de inscrição para o cargo que o membro vai ocupar

Dentro do conselho não e permitido a mudança de cargo de nenhum dos membros como foi feita no ultimo conselho. Sem que houvesse uma eleição, ou seja, uma assembléia geral com edital fixado no bairro e com o apoio da Fambaccord sem mais no momento.

Com estimas e considerações, agradecemos

Divinópolis, 31 de Julho de 2019.

Recebido
31-7-2019
gerlandeia

FAMBACCORD

Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis/MG. – CNPJ20. 939.013/0001-38 – Av. Getúlio Vargas,268 – Fone: 3221.1860

Registro de Chapa

Registro da chapa que irá concorrer à eleição da (o) Associação (Conselho) Bairro Ponte Velho

que será realizada no dia 12 de Maio de 2014, de 7 às 15 hs.

Chapa Nº 01

Diretoria

Presidente- Verlene Aparecida Barbosa Moraes - CPF [illegible] - CI. [illegible]

End. Rua Fernão [illegible] 1144. Ponte velho Fone: 9882[illegible]

Vice-presidente- Adriana Barbosa - CPF 445.924.016-04 - CI. 3418[illegible] SSP/MG

End. Rua Cruz e Jaraguá 103 Ponte velho Fone: 99937 9819

1º Secretário:- Maria Lucilene Pereira

End. Rua Tomé de Sousa 459 Ponte velho Fone: 98855 7614

2º Secretário:- José de Anjos Pereira dos Santos.

End. Rua Joaquim Gomes 112 apto 3 P velho Fone: 3222-4007

1º Tesoureiro:- Sonia Aparecida Gomes Ferreira

End. Rua Joaquim Nabuco 312 P velho Fone: 99149-4078

2º Tesoureiro:- José Inacio de Castro Pinheiro

End. R. Sargento Pedro, 1000 Ponte velho Fone: 9781[illegible]

Conselho Fiscal Efetivo

1º Angela Ferreira Brito End. Rua José Bonifacio, 221 Ponte velho

2º José Marcio Soares End. Rua Venceslau Braz, 926 Ponte velho

3º Ana Cristina Lopes End. Rua Venceslau Braz, 508 Ponte Velho

Conselho Fiscal Suplente

1º Luciano [illegible] Silva End. R. Fernão Dias 1120 P. velho.

2º Geraldo Antonio da Silva End. R. Fernão Dias 1132 P velho.

3º Valquiria [illegible] Barbosa End. R. Fernão Dias 1144 P. velho.

De acordo com as disposições estatutárias, fica registrada a chapa acima descriminada na Fambaccord.



FAMBACCORD
Federação das Associações de Moradores de Bairro e
Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.
Fundada em 28/09/1986.
End. Av. Getúlio Vargas, 268 3° andar – Centro
Telefone: 3221-1860 e-mail fambaccord2017@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS

A FAMBACCORD CONVIDA TODOS MORADORES DO BAIRRO: Porto Velho

MAIORES DE 16 ANOS, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETÓRIA.

DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 07 / 05 / 2017

HORÁRIO: DE 9 **AS** 11 **HORAS**

LOCAL: E.E. SÃO TOMAZ AQUINO

ATENÇÃO: *As inscrições para os interessados em formar chapa para concorrerem a Eleição, serão realizadas até o dia:* ____/____/2017

LOCAL: FAMBACCORD – END. Av. Getúlio Vargas, 268 – 3° andar – Centro

Horário: 13: as 17:00 horas

OBSERVAÇÃO: *é obrigatória a apresentação do Livro Atas para dar início às eleições 30 minutos antes. A eleição será cancelada se o livro não comparecer.*

_____
Representante da Associação

_____
Presidente da FAMBACCORD

DIVINOPOLIS, _____ **de** _____ **de 2017.**

CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PORTO VELHO - DIVINÓPOLIS/MG

Ilmos.

Srs. Conselheiros

Conselho Comunitário do Bairro Porto Velho

A/C Conselheiros do Bairro Porto Velho

REF.: RENÚNCIA DE MANDATO PRESIDENCIAL

Eu Verlone Aparecida Barbosa Morais
CPF: 650045238649, residente na rua Ferros Neiva 1144 bairro Porto Velho - nesta Cidade, venho por meio desta, apresentar minha renúncia quanto ao Cargo de Presidente deste Conselho, uma vez que por motivos de foro íntimo, venho RENUNCIAR AO MANDATO, requerendo que se digne em tomar as devidas providencias para minha substituição, para que desenvolvimento dos trabalhos do Conselho e a população não restem prejudicados.

Aguardo providencia no prazo legal.

Nestes termos,

Divinópolis, 11 de Dezembro de 2017.

Morais

Testemunhas:

12/12/2017.

FAMBACCORD

Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.
Fundada em 28/09/1986.
End. Av. Getúlio Vargas, 268 3º andar – Centro
Telefone: 3221-1860 e-mail fambaccord2018@gmail.com

Oficio: 29/09/2019

Assunto: Denuncia/recurso

Para: Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, presidente Warlon Carlos

Presado Senhor,

Eu Ricardo Lucio de Andrade Presidente da FAMBACCORD (Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários de Divinópolis), venho por meio deste oficio comunicar a comissão organizadora da eleição do conselho municipal de saúde de Divinópolis a irregularidade de algumas associações perante o edital de publicação da eleição do Conselho Municipal de Saúde para assumir as vagas na cadeira de conselheiro. A Fambaccord através do seu presidente informa à comissão que o Bairro Lagoa dos mandarins tem uma ata de renuncia de Demétrio Bento da Cruz como presidente do bairro lagoa dos mandarins e uma ata lavrada fazendo a substituição por Flavia Rubia de Oliveira como presidente do Bairro citado acima. Ressaltando que esta mesma ata não foi registrada e que o CNPJ do bairro Lagoa dos mandarins consta no nome do ex-presidente Cleber Bugle Ferreira de Melo e para a Fambaccord informamos a comissão eleitoral do conselho municipal de saúde (CMS), esta deferida conforme o edital publicado no diário oficial do município no dia 31 de julho de 2019.

Com estimas e considerações, agradecemos

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

Recebido
31-7-2019
```
```

Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.
Fundada em 28/09/1986.
CNPJ:20939013/0001-38 – Fone 32211860

PG

Registro de Chapa

Registro da Chapa que irá concorrer à eleição do/a Associação/Conselho Residencial Lagoa dos Mandarins que será realizada no dia 24/9 de 2017 às 9 horas.

CHAPA Nº 1

Diretoria

Presidente: Demetrio Bento da Cruz CPF 046792666 27 DT NASC 18.8.58
Endereço: Sebastião de Oliveira 74 Mandarins
Fone/e-mail: 9 88224192

Vice-Presidente: Guilherme Luis Maciel da Silva CPF 020705 27618 DT NASC 9-2-98
Endereço: Jabir Guilhermino 101 Mandarins
Fone/e-mail: 9918 6160

1º Secretario: Gisele Paula de Oliveira CPF 133197620205 DT NASC 28-12-78
Endereço: Geraldo Antonio Souza 30 Mandarins
Fone/e-mail: 99153 3684

2º Secretario: Flavia Rubia de Oliveira CPF 026257977 46 DT NASC 24-1-74
Endereço: Guilherme Nogueira Avelar 71 Mandarins
Fone/e-mail:

1º Tesoureiro: Rosafeila da Silva Ferreira CPF 260432588 96 DT NASC 4-3-75
Endereço: Jabir Guilhermino 81 Mandarins
Fone/e-mail: 988002 6149

2º Tesoureiro: Maria Ap. de Souza CPF 363410966-15 DT NASC 4-4-58
Endereço: Dorval Vasconcelos 90 Mandarins
Fone/e-mail: 38842 5591

Conselho Fiscal Efetivo

1º Nome: Valdenei V. de Souza CPF 031375355 53 DT NASC 6-6-87
Endereço: Jose Alelvia Sena 81 Mandarins
Fone/e-mail: 38871 4471

2º Nome: Maria Ap. de Jesus CPF 005 908 666 13 DT NASC 29-12-65
Endereço: Dorval Vasconcelos 150 Mandarins
Fone/e-mail: 98835 3313

3º Nome: André A. de Araujo CPF 604 371 706 91 DT NASC 19-6-63
Endereço: Isidoro Augusto dos Santos 250
Fone/e-mail: 98801 5372

Conselho Fiscal Suplente

1º Nome: Gilmar B. da Silva CPF 963 978 316 53 DT NASC 18-3-75
Endereço: Jabir Guilhermino 31 Mandarins
Fone/e-mail: 98816 3547

2º Nome: Fabio J. Ferreira CPF 055 949 706 73 DT NASC 7-6-77
Endereço: Cassiano Eustaquio Oliveira 251 Mandarins
Fone/e-mail: 98841 3376

3º Nome: Nereu Carvalho Filho CPF 364 792 416 49 DT NASC 16-4-55
Endereço: Cassiano Eustaquio 50 Mandarins
Fone/e-mail: 98813 1105

De acordo com as disposições estatutárias, fica registrada a Chapa acima descriminada na FAMBACCORD.

Divinópolis/MG, 13 de Setembro de 2017

Aos dois dias do mês de outubro de 2018 as 19 e 30 horas na residência do senhor Demetrio Bento da Cruz, reuniram se os membros da associação de moradores do bairro lagoa dos mandarins, Demetrio, Rosa, Nereu, André, Giselle, Guilherme, Aparecida Souza, Aparecida Jesus, Flavia, Valdenei , onde foi prestado contas das atividades realizadas nesse primeiro ano de mandato, ações desenvolvidas, regularização da ata, solicitação e atendimento por parte da prefeitura de limpeza e tapa buracos, ação no ministério publico para a troca de postes por parte da Cemig onde fomos atendidos com a troca de três postes, realização de mutirões para inicio da obra do passeio, evento queima do alho, parceria entre prefeitura, moradores e Dibrita para a execução do calçadão da entrada do bairro sendo ele concluído por essa parceria, evento barraquinhas da associação onde arrecadamos recursos para a colocação de placas com nome de ruas, aquisição de duas redes para o campinho do bairro e tinta para pintura das traves que recebemos através de uma doação, plantio das palmeiras na rotatória do bairro em parceria com a prefeitura, solicitação e atendimento através da settrans de sinalização de transito em algumas vias do bairro, repasse de uma doação de 12 metros de material para a construção do passeio da igreja doados pela Itabrita/MBL, o caixa da associação recebido zerado da gestão passada hoje sera repassado com um valor de 295 reais valoe esse arrecadado através de evento realizado na comunidade; na ocasião também foi oficializadas as renuncias dos senhores, Demetrio Bento da Cruz presidente da associação, Guilherme Luis M da silva vice-presidente e Giselle Paula de Oliveira primeira secretaria, na reunião foi acordado que a eventual substituta que assumira a presidência de acordo com o estatuto da entidade será a segunda secretaria Flavia Rubia de Oliveira, Demetrio agradeceu a todos pelo empenho na busca por uma comunidade melhor e parabenizou os membros Guilherme, Giselle, Flavia, Rosa, Cida Souza, Valdenei, Cida de Jesus, Gilmar, Fabio, Nereu e principalmente o senhor André Alves pelo empenho, por fim Demetrio entregou todos os documentos da associação, cartão de vale transporte e impressora sendo que o computador foi entregue na diretoria de assuntos comunitários da prefeitura por termos o recebido sem funcionamento, sem mais para esta as 20 horas e 30 minutos declaramos encerrada esta reunião.

FAMBACCORD

Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.
Fundada em 28/09/1986.
End. Av. Getúlio Vargas, 268 3º andar – Centro
Telefone: 3221-1860 e-mail fambaccord2018@gmail.com

Oficio: 29/09/2019

Assunto: Denuncia/recurso

Para: Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, presidente Warlon Carlos

Presado Senhor,

Eu Ricardo Lucio de Andrade Presidente da FAMBACCORD (Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários de Divinópolis), venho por meio deste oficio comunicar a comissão organizadora da eleição do conselho municipal de saúde de Divinópolis a irregularidade de algumas associações perante o edital de publicação da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CSM) para assumir as vagas na cadeira de conselheiro. A Fambaccord através do seu presidente informa à comissão que Bairro Nossa Senhora da Conceição esta com o mandato vencido desde o dia 16/07/2019, sendo assim não podendo ser considerada uma associação ativa.

Recebido
31-7-2019

Com estimas e considerações, agradecemos

Divinópolis, 31 de julho de 2019.



FAMBACCORD
Federação das Associações de Moradores de Bairro e
Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.
Fundada em 28/09/1986.
End. Av. Getúlio Vargas, 268 3° andar – Centro
Telefone: 3221-1860 e-mail fambaccord2017@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS

A FAMBACCORD CONVIDA TODOS MORADORES DO BAIRRO: *NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO*

MAIORES DE 16 ANOS, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETÓRIA.

DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 16/07/ 2017

HORÁRIO: DE 09:00 ÁS 11:00 HORAS

LOCAL: *SALÃO COMUNITÁRIO*

ATENÇÃO: ***As inscrições para os interessados em formar chapa para concorrerem a Eleição, serão realizadas até o dia: 06/07/2017***

LOCAL: FAMBACCORD – END. Av. Getúlio Vargas, 268 – 3° andar – Centro

Horário: 13: as 17:00 horas

OBSERVAÇÃO: ***é obrigatória a apresentação do Livro Atas para dar início às eleições 30 minutos antes. A eleição será cancelada se o livro não comparecer.***

Ivone Maria Nunes
Representante da Associação

Luiz Carlos da Silveira
Representante Legal da FAMBACCORD

DIVINOPOLIS, 09 de junho de 2017.

Mat - 2059

FAMBACCORD

Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis
CNPJ: 20.939.013/0001-38 - Av. Getúlio Vargas, 268- 3° andar - Centro - Telefone: 32211860

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da (o) Conselho de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição CNPJ 23 777 741/001-89 para eleição da nova diretoria, para o Biênio de 2017 á 2019 a realizar-se ás 9 as 11 horas do dia 16 do mês de Julho de 2017, no endereço: Rua Artede Almeida Oliveira nº 411 - nº _____, sob a coordenação da FAMBACCORD, na pessoa do seu representante legal, Sr (a) Ivone Morais Viegas cargo de: Vice Presidente que presidirá e secretariá este pleito que terá Única chapa (s).

A chapa Única, encabeçada pelo senhor Sr (a) Antonio Luiz de Jesus, e a chapa nº 01, encabeçada pelo senhor Sr (a) _____, Fica ciente que a FAMBACCORD não se responsabilizará por moradores que não residem no Bairro, ficando na responsabilidade dos fiscais:

Sr (a) _____

Sr (a) _____

Às 11 horas encerrou-se o processo de votação, iniciando com o seguinte resultado:

CHAPA 01 Única 23 votos, CHAPA 02 X votos, NULOS X e BRANCOS X. Ficando assim eleita e empossada para o Biênio de 2017 á 2019. A chapa do Sr (a): Antonio Luiz de Jesus

Endereço para correspondência da Associação é: Rua Edmundo de Oliveira Santos nº 371 CEP _____, os documentos da diretoria anterior fica a critério de marcar uma data para entrega. Aassociação fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: Antônio Luis de Jesus CPF 995.268.838-53
(Nome por extenso e CPF)

Vice-Presidente: Ivone Morais Viegas CPF 076 226-156-92.
(Nome por extenso e CPF)

1º Secretário: Claudia Silva Rezende CPF 083.109.346-31
(Nome por extenso e CPF)

2º Secretário: Lucas Viegas Moreira 108229056 47
(Nome por extenso e CPF)

1ºTesoureiro: Shirley Miriam Soares 698064896 91
(Nome por extenso e CPF)

2ºTesoureiro: Gumercina Maria Soares CPF 798761106-91
(Nome por extenso e CPF)

Conselho Fiscal Efetiyo:(Nome por extenso e CPF)

1° José Francisco da Silva CPF 437 358 986-87

2° Beatriz Viegas Moreira 798 454 366 68

3° Adriana Pedro de Faria CPF 567 599 206-44

Conselho Fiscal Suplente:(Nome por extenso e CPF)

1° Pedro e Luciana CPF 124 145 656-91

2° Paula Tamara de Souza CPF 091.308.496-06.

3° Roberto Caetano Viega CPF 2015 1438 6/6P

Não havendo nenhuma anormalidade, eu, Sr (a) Ivone Morais Viegas que presidi e secretariei este pleito, coloco para apreciação, e após lida e aprovada, será pelos membros da chapa eleita assinado.

1- Ernesto Medeiros de Oliveira
2- Roberto Antonio Mendes
3- Oscar Soares
4- Mateus Alves Machado.
5- Mª Aparecida F. Melo
6. Claudia Nilza
7 Gilberto Dias P. t
8
9 Francisco Freire de Mello Jr.
10 Marcos José de Souza
11. Geraldo da Aparecida coutinho
12 Edna Maria Ferreira
13 Eduardo Martins Prel
14 Hugo Rodrigues de Oliveira
15 Amadeu Filho.
16 Bruno H M da Fonseca
17. Raone de Castro Dias
18 Shirley Muom Soares
19 Claudinéia Soares Santos
20
21 Joene [illegible] Dias
22. Antônio Luis de Jesus
23. José Francisco da Silva

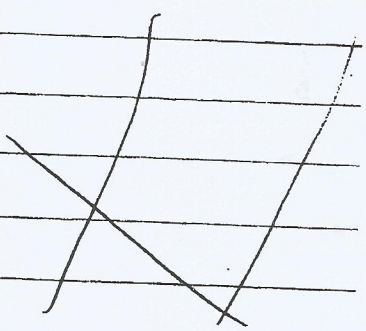



CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Maria da Conceição Barbosa - Oficial
PRAÇA DO MERCADO, 299 - CENTRO
Fone: (37)3214-8174

Código 6201-8 6418-8 8101-8 Total
Qtd. 2 1 2 5

PROTOCOLO Nº 84658 REG Nº 15313 - LIV 81-A - PÁG 88 -AV Nº 2

Divinópolis, MG, 31 de outubro de 2017.
Elisandra Aparecida Tibúrcio - Escrevente

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	107,43	6,43	38,27	152,13

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTORIO REG. TÍT. DOC. E CIVIL P. JURÍDICAS
Selo Número: BNK09627
Código: 7100.3902.9524.5401
Total de atos: 5 / Emol: 113,86 TFJ: 38,27 Total: 152,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CMS
Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

À
FAMBACOORD

Senhor Presidente,

Tendo recebido recursos desta Federação em relação ao deferimento da inscrição das Associações de Moradores dos bairros Porto Velho, Lagoa dos Mandarins e Nossa Senhora da Conceição, procedemos à análise das razões recursais apresentadas e deliberamos pelo seu indeferimento, haja vista que os questionamentos apresentados e os fatos relatados não descredenciam o pleito das referidas instituições.

De forma geral, os argumentos apresentados atentam para a existência de mandatos encerrados e/ou existência de CNPJ em nome de presidentes anteriores.

Quanto aos mandados encerrados, identificamos que, de fato, as três entidades mencionadas estão com registro de mandatos encerrados, mas já com registro de chamamento de novas eleições. Ademais, além das três associações apontadas como supostamente irregulares, acrescenta-se a Associação de Moradores do Bairro Copacabana que, embora não mencionada, teve o mandado da diretoria expirado em janeiro de 2019.

A Comissão eleitoral adotou indistintamente os mesmos critérios para avaliar os pedidos de inscrição e entende que o fato de as associações estarem em fase de transição de diretorias, as mesmas estão aptas a pleitear um assento no Conselho Municipal de Saúde. Percebemos que as ressalvas apresentadas guardam muito mais relação com os nomes indicados pela associação do que propriamente com uma suposta irregularidade das mesmas.

Em relação à controvérsia dos nomes dos representantes das instituições informamos que não cabe à Comissão eleitoral deliberar a respeito, sendo certo que, com o advento de novas eleições, caso os atuais dirigentes sejam derrotados, a alteração dos representantes é algo que se processará natural e consequentemente.

Por fim, em relação à acusação (desacompanhada de provas) de que a ata da Associação de Moradores do Bairro Porto Velho teria sido adulterada, informamos não haver indícios de alteração. Ademais, não há exigência editalícia que a Ata que nomeia a atual representante legal da entidade seja registrada em cartório. Tal exigência somente se observa em relação à Ata de Fundação.

Por todo o exposto, comunicamos o **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados pela FAMBACOORD.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

RECEBI
Em 08/08/19
horas.
Assinatura
CMS

Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro – Divinópolis/MG - Telefone: 37 3221 9922
E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com